

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 229, DE 04 DE JUNHO DE 2024

DISPONIBILIZA VEÍCULO PARA USO PRIORITÁRIO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em atenção a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2023, do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local — CONSAD, que estabelece a obrigatoriedade da disponibilização de veículo para uso prioritário dos serviços de inspeção dos municípios consorciados RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o Veículo modelo Saveiro, cor branca, ano de fabricação 2019, modelo 2020, placa IZI6D67, para uso prioritário do serviço de inspeção municipal.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 04 de junho de 2024.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aps 04/06/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

